



Of. nº 026/GAB 23ª CRE/2021

Vacaria, 14 de abril de 2021.

A Srta.

Eduarda Rodrigues dos Santos

Lages - SC

Prezada Eduarda,

Ao cumprimentá-la, vimos esclarecer-lhe sobre a “Conversão de notas em forma de Parecer para Conceitos” a fim de atender solicitação que constava no Edital do vestibular de verão 2021 da Universidade do estado de Santa Catarina – UDESC.

Em consulta ao setor de Coordenação de Normatização das Políticas Educacionais – CNPE que está sob a orientação do Departamento Pedagógico da Secretaria Estadual de Educação do RS – SEDUC, esclarecemos que o Histórico Escolar constitui registro do Regimento Escolar que, por sua vez, reflete a época de estudo do aluno.

Ao matricular-se em uma escola o aluno, bem como sua família, aceita os critérios de avaliação do estabelecimento de ensino, os quais são homologados pelas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme orientações da Mantenedora (SEDUC).

Portanto, NÃO podemos realizar mudança na expressão de resultados ou médias porque estaríamos modificando um documento fidedigno da época em que foi gerado.

Certa de sua compreensão, colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Cristina da Silva Boeira Fabris
Coordenadora Regional de Educação
23ª CRE – Vacaria - RS